



# Prefeitura Municipal de Sobral

C. G. C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiros, 1250

Telefone: 611-0552 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

## LEI Nº 045/91

Autoriza o Chefe do Poder Executivo a subvencionar a Associação Comunitária Padre Osvaldo Chaves, a-brinde o crédito especial que indica.

### O PREFEITO MUNICIPAL DE SOBRAL

Faço saber que a Câmara Municipal de Sobral decretou e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo autorizado a transferir recursos, da ordem de Cr\$ ..... 200.000,00 (duzentos mil cruzeiros), a título de subvenção, para a Associação Comunitária Padre Osvaldo Chaves, Instituição de Utilidade Pública.

Art. 2º - Para atender a subvenção de que trata o artigo anterior, será aberto adicional ao vigente orçamento, o seguinte crédito especial.

4 08421881 67 - A - ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA PADRE OSVALDO CHAVES

3230 - Transferência a Instituições Privadas

Valor

Cr\$ 200.000,00

Art. 3º - O Crédito de que trata o artigo anterior será coberto em conformidade com o disposto no § 3º do artigo 43 da Lei nº 4.320/64.

Art. 4º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.



# Prefeitura Municipal de Sobral

C.G.C. 07.598.634/0001-37

Rua Viriato de Medeiro, 1250

Telefone: 611-0552 (PABX)

SOBRAL — CEARÁ

02

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL ,  
em 27 de junho de 1991.

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOBRAL  
  
José Viriato Prado  
PREFEITO MUNICIPAL